



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 001/2015

Em, 20 de janeiro de 2015.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita
Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), com a seguinte descrição:

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (2952)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (2953)

R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184)

R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro do recurso livre no valor de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) conforme Balanço Contábil do Exercício de 2014.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 20 de janeiro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de janeiro de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração